



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

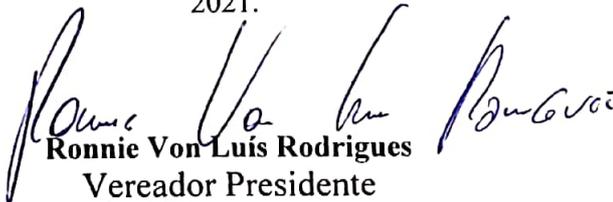
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CAPUT DO ARTIGO 148 DA RESOLUÇÃO
Nº 05, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2010,
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE JOÃO LISBOA.

Art. 1º - O *caput* do artigo 148 da Resolução nº 05, de 31 de novembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de João Lisboa), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148: As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças e quintas-feiras, com início às 10:00 horas, nos dias úteis, com a duração de 2 (duas) horas, das 10:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.


Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereador Presidente